

DECRETO Nº 762/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAL E LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é feriado nacional, em celebração à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que no dia 08 de setembro é feriado estadual, em celebração ao dia da Padroeira do Tocantins;

CONSIDERANDO finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado, ponto facultativo para o dia 09 DE SETEMBRO DE 2022 para todos os órgãos públicos: Municipal e Legislativo existente neste município.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, serviços de limpeza pública, Obras e Transportes.

Art. 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias de setembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal